




INDICAÇÃO N.º 169 /2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO  
Monte Alegre/RN 18 de 02 de 2025.  
  
Presidente

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL NO CENTRO DE MONTE ALEGRE.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de um Teatro Municipal no centro de Monte Alegre representa um investimento estratégico no desenvolvimento cultural, social e econômico da cidade. A iniciativa visa proporcionar um espaço adequado para a realização de eventos artísticos, incentivar a produção cultural local e fortalecer a identidade da comunidade. Vejamos seus impactos:

- 1. Promoção da Cultura e da Arte** - O teatro será um espaço fundamental para apresentações teatrais, musicais, de dança e outras manifestações artísticas, permitindo que artistas locais e regionais tenham um local apropriado para exibir seus talentos.
- 2. Desenvolvimento Econômico e Turismo** - A construção do teatro impulsionará a economia local ao atrair visitantes para espetáculos e eventos, beneficiando diretamente o comércio local. A cidade poderá sediar festivais e eventos culturais, tornando-se um polo atrativo para turistas e investidores.
- 3. Fortalecimento da Identidade Local** - A construção do Teatro Municipal será um marco para Monte Alegre, evidenciando o compromisso do município com a valorização da cultura. O espaço poderá se tornar um símbolo de expressão artística e um ponto de encontro para a comunidade, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: DH, 02 /2025.